N 5

Havendome participado os Directores do Banco do Brazil, que tinham arbitrado a quantia de 1:500 francos para com ella remunerarem o Francez Burelle, pelo facto da denuncia que fez da Fabrica dos Bilhetes falsos do dito Banco, requerendo que lhes determinasse a pessoa a quem deviam fazer entrega daquella somma; Fizlhes saber que a deviam pôr em França á disposição de V.S., a quem competia darlhe a devida applicação. O que participo a V.S. para sua intelligencia, em additamento ao Despacho N. 193 desta Repartição.

Deus Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro 18 de Janeiro de 1827

Marquez de Queluz

Sr Visconde da Pedra Branca